



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.085

De 4 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 74/2025 - E

De 19 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6153/2025, de 2/9/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.964.882,34 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.964.882,34 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0075.1461.4.4.90.51.00R\$ 1.964.882,34

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Margarida Korte – Fase 1

TOTAL:R\$ 1.964.882,34

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 103400/2023, R\$ 1.964.882,34 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) destinado à pavimentação asfáltica e drenagem na Estrada Margarida Korte – Fase 1.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.085/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/9/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 4 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 26ª Sessão Extraordinária de 2/9/2025